

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA, REALIZADA EM 14 (QUATORZE) DE MARÇO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) - LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto - PDT

1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 10 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do corrente ano, que foi presidida pelo Senhor Presidente, Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro-Secretário, Vereador Jordino Carvalho Neto, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Wellington Alves de Souza.** Feita a chamada, constatou-se a presença de 08 (oito) Vereadores no Plenário, logo após, o Sr. Presidente dispensou a execução do Hino Nacional e a leitura da mensagem religiosa e a oração após consultar o Plenário, já que devido a um problema técnico a Sessão foi iniciada com atraso. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da 4ª (Quarta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contra. **Expediente:** Relatório nº 01/2024 sobre o Projeto de Lei nº 01/2024; Parecer nº 01/2024 sobre Projeto de Lei nº 01/2024; Ata da 1ª Reunião Conjunta da CCJR, COFC e CECELMAPT; C.I nº 01/2023 da CCJR, COFC e CECELMAPT; Ofício nº 03/2024 da Câmara Municipal de Gentio do Ouro para a ENGIE; Notificação da Federação dos Servidores Públicos do Estado da Bahia para a Câmara; Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 23/2001, de 03 de dezembro de 2001, na forma que indica, e concede reajustes aos docentes da rede municipal; C.I nº 04/2023 do GAB do presidente para CCJR; C.I nº 05/2023 do GAB do Presidente para COFC; C.I nº 06/2023 do GAB do presidente para CECELMAPT; Edital de Convocação N.º 02/2024 para a 2ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes. **Pequeno Expediente:** O Vice-Presidente, Vereador Odilon Neto, saudou a todos, disse que durante a tramitação do Projeto de Lei que concedeu o primeiro percentual do reajuste em 2022, houve um consenso entre as partes e que o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2024 tinha uma redação muito semelhante, construída com auxílio do jurídico do SindSERV, e por isso, não entendia o motivo para tanta resistência por parte dos docentes. O Sr. Presidente disse que aquele não era o momento para discutir o Projeto, pois o mesmo tinha sido apenas apresentado e ainda passaria pelas Comissões pertinentes antes de ser posto em discussão e aqueles que quisessem ter acesso à proposição poderiam entrar em contato para pedir uma cópia, porém o Sr. Presidente permitiu o debate sobre o PL do Executivo n.º 02/2024 após consultar o Plenário; prosseguindo, o Sr. Presidente disse que o esforço da Câmara em mediar o diálogo entre o Poder Executivo e os profissionais da educação é inegável. O Vereador Tales Marques saudou a todos, disse que ao invés de conceder um abono aos docentes, o Projeto de Lei n.º 02/2024 deveria estabelecer o piso salarial destes. O Sr. Presidente disse que se houver a necessidade de alterar o texto do Projeto, isso só seria feito após diálogo com Prefeito; o Vice-Presidente disse que não acredita nessa possibilidade, pois o referido texto foi feito com sugestões do sindicato que representa os professores. O Vereador Ruy Cristiane saudou a todos e disse que independentemente de apoiar o prefeito continua apoiando os professores, elogiou a união entre a classe e disse que apesar de não concorrer às próximas eleições municipais, têm imenso orgulho das suas ações e conquistas em nome do povo. **Tribuna Livre:** Não houve inscritos. **Grande Expediente:** o Sr. Presidente falou sobre a participação da Câmara na aquisição do imóvel da Casa de Apoio em Irecê e destacou que apesar da proposta de aquisição do imóvel ter partido dos

Vereadores, o Poder Executivo não era legalmente obrigado a executá-la, agradeceu ao Poder Executivo por “dar os créditos à Câmara” e agradeceu aos colegas pela união e comprometimento. Tendo em vista que nenhum Vereador quis se manifestar o Sr. Presidente encerrou o Grande Expediente. **Ordem do Dia:** o Sr. Presidente colocou em votação a **Indicação Legislativa n.º 01/2024, de sua autoria, que indica ao Prefeito Municipal, Sr. Robério Gomes da Cunha, a construção do novo Centro Educacional Municipal de Gentio do Ouro (CEMGO), esta proposição foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra** (o Vereador Cladson José estava ausente no momento da votação desta proposição). Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em Discussão o Projeto de Lei n.º 01/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos adicionais especiais até o valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para os fins que especifica”, no âmbito da Lei Paulo Gustavo; nenhum dos Edis manifestou-se e o Sr. Presidente encerrou a discussão da matéria e em seguida declarou encerrada a Ordem do Dia. **Explicações Pessoais:** Nenhum Edil fez uso da palavra. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentiourense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo Facebook, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 6ª (sexta) Sessão Ordinária, a realizar-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, no dia 21 (vinte e um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 (dez) horas, conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 5ª (quinta) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 14 de março de 2024.

